

96
7-10

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

**RELATÓRIO DE GESTÃO E DE
ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE
AJUSTAMENTO MUNICIPAL**

2022

RELATÓRIO DE GESTÃO

A reforma da contabilidade e das contas públicas visa colmatar um conjunto de fragilidades do anterior modelo. A publicação do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e da nova Lei do Enquadramento Orçamental (LEO), aprovada pela Lei n.º 151/2015, de 11 de setembro, iniciam a reforma da gestão pública.

O novo SNC-AP visa a harmonização contabilística, fomentando o alinhamento entre a contabilidade pública e as contas nacionais, uniformizando procedimentos, melhorando a transparência das contas públicas, contribuindo assim para a satisfação das necessidades dos utilizadores da informação e do relato orçamental e financeiro das entidades públicas. Este conjunto de normas que fazem parte do novo normativo representa um novo modelo de normalização contabilística e implica grandes alterações na contabilidade pública.

Assim, o presente relatório descreve a atividade do Município de Vila Franca do Campo no ano de 2022, dando especial enfoque aos assuntos orçamentais, económicos e financeiros. É um imperativo legal resultante da alínea i) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:

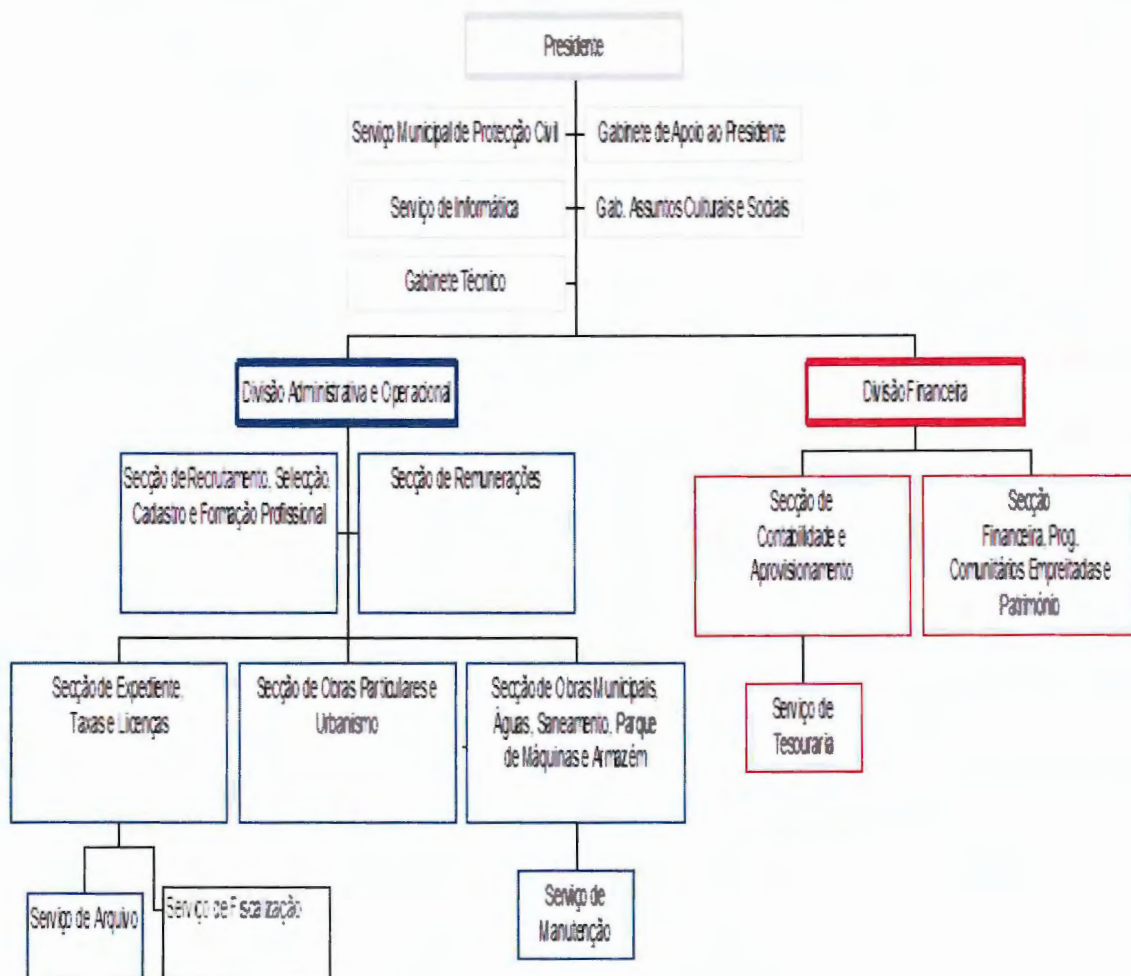
“Elaborar e aprovar a norma de controlo interno, bem como o inventário dos bens, direitos e obrigações patrimoniais do município e respetiva avaliação e ainda os documentos de prestação de contas, a submeter à apreciação e votação da assembleia municipal;”.

Todos os documentos de prestação de contas que serviram de base de cálculo para os valores que adiante são apresentados, seguem as regras do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), e visam o controlo político, jurisdicional e administrativo, pelas respetivas autoridades competentes:

- Assembleia Municipal
- Tribunal de Contas
- Órgãos de tutela da Administração Pública Regional

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

ESTRUTURA POLÍTICA E ADMINISTRATIVA



Depois das Eleições Autárquicas de 26 de setembro de 2021 o elenco camarário ficou com a seguinte composição:

- Presidente da Câmara a tempo inteiro
- Vice-Presidente a tempo inteiro
- 2 Vereadores a tempo inteiro
- 3 Vereadores sem termo.

Os vereadores a tempo inteiro foram eleitos pelo Partido Socialista e os vereadores sem termo eleitos pelo Partido Social Democrata

No Gabinete de Apoio à Presidência e a Vereadores continuam nomeados um Chefe de Gabinete, uma Secretária, um Secretário e um Adjunto.

RECURSOS HUMANOS

EFETIVOS

No ano de 2022, a autarquia dispôs de um efetivo de 105 trabalhadores, sendo todos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, contra os 107 registados no ano 2021. O decréscimo de dois efetivos na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado deveu-se à aposentação de dois trabalhadores.

DISTRIBUIÇÃO POR CATEGORIA E SEXO

No ano de 2022, os recursos humanos da autarquia registaram a seguinte estrutura profissional em razão da categoria e do sexo:

Cargo/Categoria	N.º	Percentagem	M	F
Dirigentes	1	0,95%	1	0
Técnico Superior	10	9,52%	4	6
Técnico Superior - (Contrato de cedência de interesse público)	0	0%	0	0
Informática	4	3,81%	2	2
Adm. e Técnicos - Profissional	34	32,38%	7	27
Adm. e Técnicos - Profissional (Contrato de cedência de interesse público)	0	0%	0	0
Operários e auxiliares	56	53,33%	46	10
Op. e auxiliares - (Contrato de cedência de interesse público)	0	0%	0	0
TOTAL	105	100%	60	45

DISTRIBUIÇÃO POR ANTIGUIDADE

Considerando a antiguidade dos trabalhadores com vínculo laboral, a estrutura profissional da autarquia apresentou em 2022, a seguinte configuração:

Antiguidade	2119				2020				2021			
	M	F	Total	%	M	F	Total	%	M	F	Total	%
Até 5 anos	9	9	18	17%	17	12	29	27%	16	12	28	27
5 - 9	0	0	0	0%	2	0	2	2%	0	7	7	7
10 - 14	12	9	21	19%	1	2	3	3%	3	2	6	6
15 - 19	15	9	24	22%	8	8	16	15%	7	4	11	10
20 - 24	6	4	10	9%	12	10	22	21%	11	6	17	16
25 - 29	4	3	7	6%	5	3	8	7%	6	0	6	6
30 - 35	7	6	13	12%	7	3	10	9%	14	6	20	19
>36	11	5	16	15%	10	7	17	16%	3	7	10	10
TOTAL	109				107				105			

Análise às Grandes Opções do Plano

As Grandes Opções do Plano apresentam as linhas estratégicas orientadoras do programa político do executivo, e são compostas pelo Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e as Atividades Mais Relevantes (AMR).

PPI – Plano Plurianual de Investimentos

Execução do Plano Plurianual Investimentos - 2022

Designação	Orçamento (Previsões corrigidas)	Realizado Total	Pago	Taxa de Realização	Taxa de Execução
1 - Funções Gerais	1 298 200,00	1 101 505,77	1 101 505,77	84,8%	84,8%
1.110 - Serviços Gerais da Adm. Pública	1 298 200,00	1 101 505,77	1 101 505,77	84,8%	84,8%
1.120 - Segurança e Ordem Pública	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
2 - Funções Sociais	2 310 017,00	688 476,43	680 814,80	29,8%	29,5%
2.240 - Habitação e Serviços Coletivos	1 831 517,00	429 079,26	429 079,26	23,4%	23,4%
2.241 - Habitação	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
2.250 - Serviços Culturais, Recr. e Religiosos	478 500,00	259 397,17	251 735,54	54,2%	52,6%
3 - Funções Económicas	5 513 000,00	2 576 462,38	2 576 462,38	46,7%	46,7%
3.330 - Transportes e Comunicações	1 959 500,00	782 277,73	782 277,73	39,9%	39,9%
3.340 - Comércio e Turismo	553 500,00	38 504,55	38 504,55	7,0%	7,0%
3.350 - Outras Funções económicas	3 000 000,00	1 755 680,10	1 755 680,10	58,5%	58,5%
TOTAL	9 121 217,00	4 366 444,58	4 358 782,95	47,9%	47,8%

O Plano Plurianual de Investimentos tinha no final de 2022 uma dotação prevista corrigida de nove milhões cento e vinte e um mil duzentos e dezassete euros e foi pago quatro milhões trezentos e cinquenta e oito mil setecentos e oitenta e dois euros e noventa e cinco cêntimos.

A taxa de realização e a de execução anual (2022) foi respetivamente de 47,9% e 47,8%.

AMR – Atividades Mais Relevantes

Execução das AMR - 2022

Designação	Orçamento (Previsões corrigidas)	Realizado	Pago	Taxa de Realização	Taxa de Execução
1 - Funções Gerais	1 142 770,00	1 086 389,89	1 086 272,81	95,1%	95,1%
1.110 - Serviços Gerais da Adm. Pública	1 085 970,00	1 029 597,26	1 029 480,18	94,8%	94,8%
1.120 - Segurança e Ordem Pública	56 800,00	56 792,63	56 792,63	100,0%	100,0%
2 - Funções Sociais	1 090 890,00	1 050 590,09	1 050 590,09	96,3%	96,3%
2.210 - Educação	17 510,00	17 452,07	17 452,07	99,7%	99,7%
2.232 - Ação Social	145 800,00	118 205,10	118 205,10	81,1%	81,1%
2.240 - Habitação e Serviços Coletivos	637 610,00	624 994,69	624 994,69	98,0%	98,0%
2.250 - Serviços Culturais, Recr. e Religiosos	289 970,00	289 938,23	289 938,23	100,0%	100,0%
4 - Outras Funções	1 918 931,00	1 833 949,03	1 833 949,03	95,6%	95,6%
4.410 - Operações da Dívida Autárquica	1 862 861,00	1 777 887,28	1 777 887,28	95,4%	95,4%
4.410 - Diversas não Especificadas	56 070,00	56 061,75	56 061,75	100,0%	100,0%
TOTAL	4 152 591,00	3 970 929,01	3 970 811,93	95,6%	95,6%

Nas atividades mais relevantes verifica-se uma taxa de realização e de execução anual de 95,6% e 95,6% respetivamente, onde os valores com as "Operações da Dívida Autárquica" se evidenciam.



Handwritten notes and signatures on the right margin, including a circled number '5' and various initials.

Análise Orçamental

Receita

Evolução da receita (cobrada total) no quadriénio 2019-2022						
Receitas	2019	2020	2021	2022	Var. em valor 2021-2022	Var. em % 2021/202 2
01. Impostos Diretos	2 307 893,53	2 143 572,54	2 220 497,03	2 493 925,02	273 427,99	12,3%
IMI	1 399 264,70	1 489 721,20	1 389 143,22	1 439 137,78	49 994,56	3,6%
IUC	154 455,56	151 170,62	160 180,03	176 621,28	16 441,25	10,3%
IMT	676 460,11	412 768,09	606 728,21	694 652,50	87 924,29	14,5%
Derrama	77 713,16	89 912,63	64 445,57	183 513,46	119 067,89	184,8%
02. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
04. Taxas, Multas e O. Penalidades	492 116,07	432 471,27	471 902,58	519 987,98	48 085,40	10,2%
05. Rendimentos de Propriedade	0,00	11 103,14	0,00	8 068,56	8 068,56	0,0%
06. Transferências Correntes	4 417 213,58	4 790 474,54	5 258 943,94	5 659 803,61	400 859,67	7,6%
FEF	3 953 191,00	4 279 296,00	4 650 512,00	4 897 750,00	247 238,00	5,3%
FSM	275 777,00	275 777,00	275 777,00	276 408,00	631,00	0,2%
IRS	156 606,00	168 366,00	186 773,00	192 922,00	6 149,00	3,3%
Outras	31 639,58	67 035,54	145 881,94	292 723,61	146 841,67	100,7%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 279 324,19	1 142 439,31	1 140 877,93	1 419 984,05	279 106,12	24,5%
08. Outras receitas correntes	70,59	270,84	501,06	0,00	-501,06	-100,0%
Total das Receitas Correntes	8 496 617,96	8 520 331,64	9 092 722,54	10 101 769,22	1 009 046,68	11,1%
09. Venda de Bens de Investimento	5 305,00	0,00	29 000,00	68 000,00	39 000,00	0,0%
10. Transferências de Capital	1 167 663,64	990 008,18	1 349 189,83	1 817 409,35	468 219,52	34,7%
FEF	439 243,00	475 477,00	516 723,00	508 168,00	-8 555,00	-1,7%
Outras	728 420,64	514 531,18	832 466,83	1 309 241,35	476 774,52	57,3%
11. Activos Financeiros	245 000,00	90 000,00	161 000,00	6 625,09	-154 374,91	-95,9%
12. Passivos Financeiros	19 231 372,00	12 607 142,85	1 300 000,00	0,00	-1 300 000,00	-100,0%
13. Outras Receitas de Capital	0,00	627 331,04	0,00	0,00	0,00	0,0%
Total das Receitas Capital	20 649 340,64	14 314 482,07	2 839 189,83	1 892 034,44	-947 155,39	-33,4%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	7 049,19	11 221,67	13 126,45	6 867,17	-6 259,28	-47,7%
Reposições Não Abatidas	7 049,19	11 221,67	13 126,45	6 867,17	-6 259,28	-47,7%
Total das Receitas Orçamentais	29 153 007,79	22 846 035,38	11 945 038,82	12 000 670,83	55 632,01	0,5%

A receita orçamental total apresenta um aumento relativamente a 2021 de cinquenta e cinco mil seiscentos e trinta e dois euros e um cêntimo que corresponde a 0,5%.

Execução da receita 2022

Receitas	Previsões Corrigida	Receita Cobrada Líquida Total em 2022	Taxa de Execução	% no Total
01. Impostos Diretos	2 172 729,00	2 493 925,02	114,78%	20,8%
IMI	1 448 432,00	1 439 137,78	99,36%	12,0%
IUC	153 331,00	176 621,28	115,19%	1,5%
IMT	491 407,00	694 652,50	141,36%	5,8%
Derrama	79 559,00	183 513,46	230,66%	1,5%
02. Impostos Indiretos	0,00	0,00	0,00%	0,0%
04. Taxas, Multas e O. Penalidades	451 849,00	519 987,98	115,08%	4,3%
05. Rendimentos de Propriedade	502,00	8 068,56	1607,28%	0,1%
06. Transferências Correntes	5 444 878,00	5 659 803,61	103,95%	47,2%
FEF	4 897 750,00	4 897 750,00	100,00%	40,8%
FSM	276 408,00	276 408,00	100,00%	2,3%
IRS	191 922,00	192 922,00	100,52%	1,6%
Outras	78 798,00	292 723,61	371,49%	2,4%
07. Venda de Bens e Serviços Correntes	1 259 407,00	1 419 984,05	112,75%	11,8%
08. Outras Receitas Correntes	206,00	0,00	0,00%	0,0%
Total das Receitas Correntes	9 329 571,00	10 101 769,22	108,28%	84,2%
09. Venda de bens de investimento	4,00	68 000,00	170000,00%	0,6%
10. Transferências de Capital	4 492 627,00	1 817 409,35	40,45%	15,1%
FEF	580 220,00	508 168,00	87,58%	4,2%
Outras	3 912 407,00	1 309 241,35	33,46%	10,9%
11. Ativos Financeiros	100,00	6 625,09	6625,09%	0,1%
12. Passivos Financeiros	0,00	0,00	0,00%	0,0%
13. Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00%	0,0%
Total das Receitas Capital	4 492 731,00	1 892 034,44	42,11%	15,8%
15. Reposições não abatidas nos pagamentos	2,00	6 867,17	343358,50%	0,1%
Reposições Não Abatidas	2,00	6 867,17	343358,50%	0,1%
Total das Receitas Orçamentais	13 822 304,00	12 000 670,83	86,82%	100,0%

A execução da receita líquida total apresenta uma taxa de 86,82%, registando-se nas receitas correntes 108,28% e nas receitas de capital 42,11%.

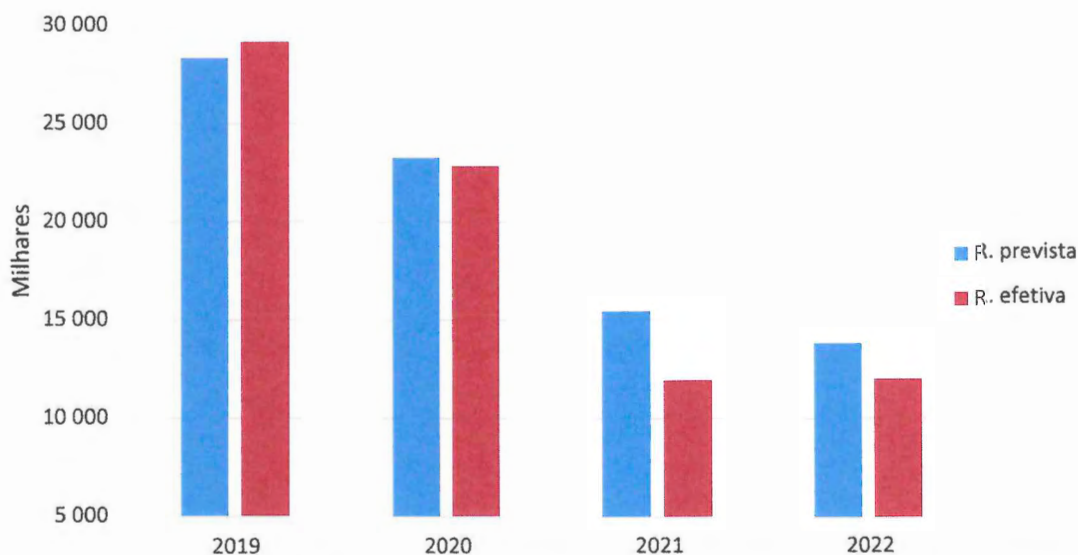
As receitas próprias¹ representam cerca de 37,69% do total das receitas.

O maior contributo para o total das receitas próprias foi dado pela receita do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) representando 31,81% do total destas.

¹ Receitas Próprias = Total da Receita – Transferências correntes – Transferências de capital – Passivos financeiros

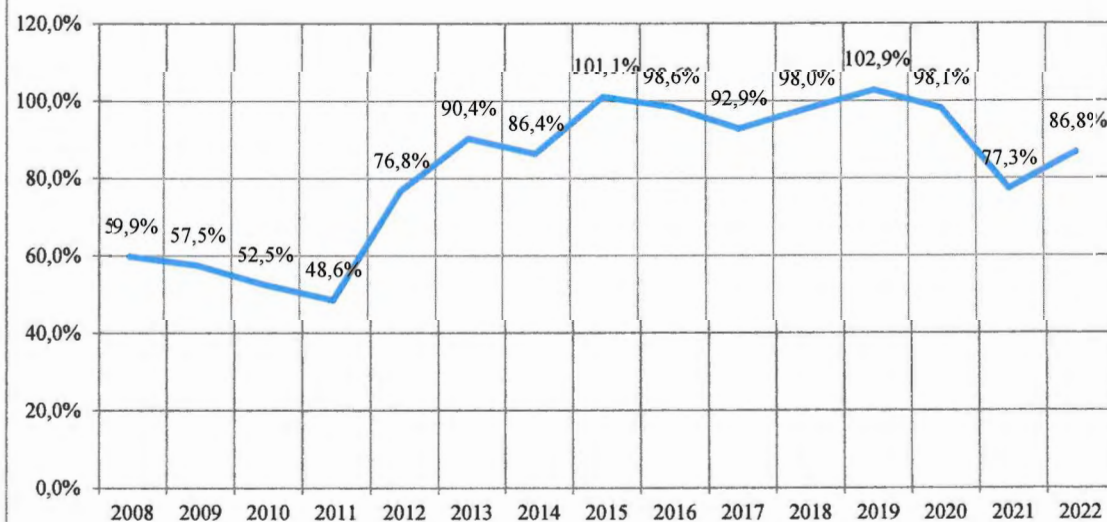
Handwritten notes:
F. N. E.
G.
H.
I.
J.
K.
L.
M.
N.
O.
P.
Q.
R.
S.
T.
U.
V.
W.
X.
Y.
Z.

Receita prevista e efetiva



O gráfico apresenta a comparação entre a receita prevista corrigida e a respetiva execução. Como se pode verificar, no ano de 2022 existe um desfasamento entre o previsto e o executado. Em 2022 a receita efetiva foi inferior à prevista.

Evolução da taxa de execução da receita 2008-2022



Handwritten notes and signatures:
 198 G
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25
 26
 27
 28
 29
 30
 31
 32
 33
 34
 35
 36
 37
 38
 39
 40
 41
 42
 43
 44
 45
 46
 47
 48
 49
 50
 51
 52
 53
 54
 55
 56
 57
 58
 59
 60
 61
 62
 63
 64
 65
 66
 67
 68
 69
 70
 71
 72
 73
 74
 75
 76
 77
 78
 79
 80
 81
 82
 83
 84
 85
 86
 87
 88
 89
 90
 91
 92
 93
 94
 95
 96
 97
 98
 99
 100

Despesa

Evolução da despesa (paga total) no quadriénio 2019-2022

Despesa	2019	2020	2021	2022	Var. em valor 2021-2022	Var. em % 2021-2022
01.Despesa com Pessoal	2 741 347,70	2 717 895,44	2 816 799,00	2 829 601,03	12 802,03	0,5%
01.01.Remunerações Certas e Permanentes	2 021 535,23	1 954 420,99	1 977 295,63	2 033 407,82	56 112,19	2,8%
01.02.Abonos Variáveis e Eventuais	111 256,50	104 435,24	122 053,01	150 826,80	28 773,79	23,6%
01.03.Segurança Social	608 555,97	659 039,21	717 450,36	645 366,41	-72 083,95	-10,0%
02. Aquisição de Bens e Serviços Correntes	2 177 024,63	2 605 905,58	4 224 610,79	3 645 649,82	-578 960,97	-13,7%
02.01.Aquisição de Bens	400 207,45	378 727,92	428 695,25	525 207,85	96 512,60	22,5%
02.02.Aquisição de Serviços	1 776 817,18	2 227 177,66	3 795 915,54	3 120 441,97	-675 473,57	-17,8%
03. Juros e Outros Encargos	618 374,76	2 295 299,98	580 050,05	575 682,03	-4 368,02	-0,8%
04. Transferências Correntes	521 089,66	418 667,37	795 522,40	778 467,14	-17 055,26	-2,1%
05. Subsídios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
06. Outras Despesas Correntes	51 417,74	25 170,06	19 258,11	41 636,96	22 378,85	116,2%
Total das Despesas Correntes	6 109 254,49	8 062 938,43	8 436 240,35	7 871 036,98	-565 203,37	-6,7%
07. Aquisição de Bens de Capital	1 701 524,07	1 619 055,42	1 731 845,85	4 366 444,58	2 634 598,73	152,1%
09. Ativos Financeiros	29 084,00	14 542,00	0,00	0,00	0,00	0,0%
10. Passivos Financeiros	19 643 329,34	11 638 613,02	709 847,44	1 202 205,25	492 357,81	69,4%
Total das Despesas Capital	21 373 937,41	13 272 210,44	2 441 693,29	5 568 649,83	3 126 956,54	128,1%
Total das Despesas	27 483 191,90	21 335 148,87	10 877 933,64	13 439 686,81	2 561 753,17	23,5%

Em relação à despesa corrente, esta apresenta uma diminuição relativamente a 2021 de 6,7%, que em valor corresponde a quinhentos e sessenta e cinco mil duzentos e três euros e trinta e sete cêntimos. A maior variação foi registada na despesa corrente (Aquisição de Serviços).

Evolução da despesa paga com aquisição de serviços no quadriénio 2019-2022

Despesa	2019	2020	2021	2022	Var. em valor 2022-2021	Var. em % 2022-2021
020201 - Encargos das instalações	101 518,37	98 811,62	106 464,28	127 115,42	20 651,14	19,4%
020203 - Conservação de bens	34 453,57	60 262,21	75 543,79	63 423,27	-12 120,52	-16,0%
020204 - Locação de edifícios	105 471,54	76 581,72	445 692,38	442 187,59	-3 504,79	-0,8%
020205 - Locação de material de informática	5 637,40	6 715,75	8 126,03	8 847,17	721,14	8,9%
020208 - Locação de outros bens	2 013,36	2 013,60	1 873,65	1 903,56	29,91	1,6%
020209 - Comunicações	69 856,12	83 685,22	80 637,78	86 261,75	5 623,97	7,0%
020210 - Transportes	27 134,38	27 561,69	32 280,44	52 587,08	20 306,64	62,9%
020211 - Representação dos serviços	7 351,51	1 321,45	994,80	3 553,70	2 558,90	257,2%
020212 - Seguros	25 442,52	27 902,61	22 126,59	19 275,28	-2 851,31	-12,9%
020213 - Deslocações e estadas	9 205,34	2 844,48	2 929,80	25 115,97	22 186,17	757,3%
020214 - Estudos, pareceres e projetos e consultadoria	18,25	35 455,31	10 647,03	12 947,88	2 300,85	21,6%
020215 - Formação	3 339,90	165,30	766,80	910,00	143,20	18,7%
020217 - Publicidade	23 801,24	16 832,39	11 346,64	53 074,70	41 728,06	367,8%
020218 - Vigilância e segurança	31 930,80	68 171,87	64 987,49	159 908,92	94 921,43	146,1%
020219 - Assistência técnica	59 599,26	83 844,76	95 957,36	129 215,43	33 258,07	34,7%
020220 - Outros trabalhos especializados	594 550,19	657 685,54	757 697,23	948 644,48	190 947,25	25,2%
020224 - Encargos de cobrança de receita	76 004,85	71 268,20	67 562,55	70 290,34	2 727,79	4,0%
020225 - Outros serviços	599 488,58	906 053,94	2 010 280,90	915 179,43	-1 095 101,47	-54,5%
Total	1 776 817,18	2 227 177,66	3 795 915,54	3 120 441,97	-675 473,57	-17,8%

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'A'.

Comparando o total das despesas pagas da rubrica aquisição de serviços entre os vários anos e especificamente entre 2022 e 2021, constata-se que existe uma variação positiva, ou seja, uma diminuição significativa da despesa paga em 17,8%. Das várias rubricas que compõem a aquisição de serviços a que mais contribuiu para esta diminuição foi a rubrica "020225 – Outros Serviços" com uma diminuição de 1 095 101,47€.

Execução da despesa - 2022

Despesa	Despesa Orçada (corrigida)	Despesa Comprom.	Obrigações	Despesa Paga	Tx. de Execução (Pg/Dot.)	% no Total
01.Despesa com Pessoal	2 976 285,00	2 889 822,59	2 889 822,59	2 829 601,03	95,1%	21,1%
01.01.Remunerações Certas e Permanentes	2 087 580,00	2 059 570,62	2 059 570,62	2 033 407,82	97,4%	15,1%
01.02.Abonos Variáveis e Eventuais	163 460,00	152 356,89	152 356,89	150 826,80	92,3%	1,1%
01.03.Segurança Social	725 245,00	677 895,08	677 895,08	645 366,41	89,0%	4,8%
02. Aquisição de Bens e Serviços Correntes	3 876 751,00	3 723 456,80	3 649 764,88	3 645 649,82	94,0%	27,1%
02.01.Aquisição de Bens	568 150,00	527 355,00	525 872,01	525 207,85	92,4%	3,9%
02.02.Aquisição de Serviços	3 308 601,00	3 196 101,80	3 123 892,87	3 120 441,97	94,3%	23,2%
03. Juros e Outros Encargos	576 725,00	575 682,03	575 682,03	575 682,03	99,8%	4,3%
04. Transferências Correntes	865 750,00	807 186,29	781 147,59	778 467,14	89,9%	5,8%
06. Outras Despesas Correntes	45 100,00	41 636,96	41 636,96	41 636,96	92,3%	0,3%
Total das Despesas Correntes	8 340 611,00	8 037 784,67	7 938 054,05	7 871 036,98	94,4%	58,6%
07. Aquisição de Bens de Capital	9 121 217,00	7 114 970,19	4 366 444,58	4 366 444,58	47,9%	32,5%
08.Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
09. Ativos Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0%	0,0%
10. Passivos Financeiros	1 286 136,00	1 202 205,25	1 202 205,25	1 202 205,25	93,5%	8,9%
Total das Despesas Capital	10 407 353,00	8 317 175,44	5 568 649,83	5 568 649,83	53,5%	41,4%
Total das Despesas	18 747 964,00	16 354 960,11	13 506 703,88	13 439 686,81	71,7%	100,0%

A taxa de execução da despesa foi de 71,7%. As despesas correntes tiveram um peso relativo de 58,6% e as despesas de capital de 41,4% do total. As despesas com o pessoal e com a aquisição de bens e serviços representam mais do que 82% da despesa corrente. O serviço da dívida² foi cerca de 1,77 milhões de euros, representando 13,23% da despesa total paga.

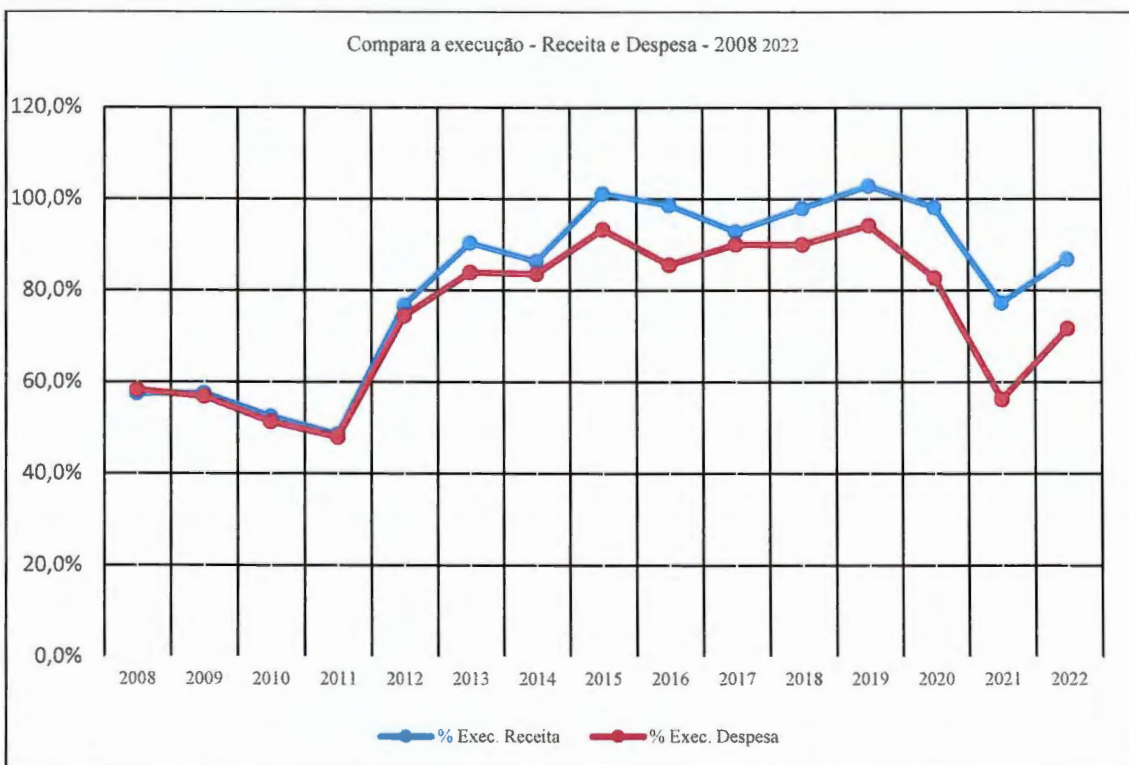
Dos 1,77 milhões de euros do serviço da dívida 1 202 205,25€ é passivo financeiro.

² Serviço da dívida = Passivos Financeiros + Juros e outros encargos

H. G.
9 H
Paulo



11



Handwritten notes and signatures in the top right corner, including initials 'HG', 'G', '9', 'H', and a signature.

Resultado orçamental

No quadro seguinte observa-se a receita total cobrada e a despesa total paga nos últimos quatro anos, bem como os respetivos saldos de gerência a incorporar no orçamento seguinte.

Resultado orçamental

DESIGNAÇÃO	2019	2020	2021	2022
Receita corrente líquida cobrada	8 496 617,96	8 520 331,64	9 092 722,54	10 101 769,22
Despesa corrente paga	6 109 254,49	8 062 938,43	8 436 240,35	7 871 036,98
Saldo corrente	2 387 363,47	457 393,21	656 482,19	2 230 732,24
Receita capital líquida cobrada	20 649 340,64	14 314 482,07	2 839 189,83	1 892 034,44
Despesa capital paga	21 373 937,41	13 272 210,44	2 441 693,29	5 568 649,83
Saldo de capital	-724 596,77	1 042 271,63	397 496,54	-3 676 615,39
Receita total cobrada líquida	29 145 958,60	22 834 813,71	11 931 912,37	11 993 803,66
Despesa total paga	27 483 191,90	21 335 148,87	10 877 933,64	13 439 686,81
Saldo orçamental para a gerência seguinte	2 508 668,00	3 858 554,94	4 925 660,13	3 486 644,00
Saldo orçamental da gerência anterior	821 162,00	2 508 668,00	3 858 554,94	4 925 660,13
Saldo do ano do orçamento	1 662 766,70	1 499 664,84	1 053 978,73	-1 445 883,15

Equilíbrio Orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental dispõe que as receitas correntes têm de ser pelo menos iguais às despesas correntes. No entanto, com a entrada em vigor da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais, foi introduzido uma inovação, mais restritiva, passando a consagrar que a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo. A amortização média dos empréstimos de médio e longo prazo foi calculada com os valores em dívida em 1 de janeiro de 2014 dos respetivos empréstimos pelo número de anos remanescentes. Acresce a este valor o montante dos empréstimos novos pelo número de anos da sua contratação.

Deste modo, verificando a disposição legal, constata-se que esta foi cumprida³ pela observação direta do quadro.

Equilíbrio Orçamental 2022

	Dados do exercício de 2021			
	Receita	Despesa	Saldo	Diferença
A - Receitas Correntes Brutas Cobrada	10 119 753,19			
B - Despesas Correntes Pagas - Ano		7 871 036,98		
C - Saldo Corrente ((A)-(B))			2 248 716,21	
D - Média dos Empréstimos de M/L Prazo a 01-01-2023		1 452 203,74		
E - Diferença ((C)-(D))				796 512,47
F - Posição em 2022				
Controlo do cumprimento da regra do equilíbrio	5% das receitas correntes cobradas brutas em 2022	505 987,66		

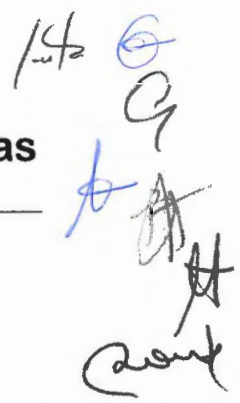
³ N.ºs 1, 2 e 3 do artigo 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.

Principais Indicadores Orçamentais

Apresenta-se no quadro seguinte a evolução dos principais indicadores orçamentais.

Evolução dos principais indicadores orçamentais

Indicadores Orçamentais de Estrutura		2022	2021
Da Receita			
	Impostos diretos/Receitas correntes	24,7%	24,4%
	Taxas, multas e outras penalidades/Receitas correntes	5,1%	5,2%
	Transferências correntes/Receitas correntes	56,0%	57,8%
	Transferências capital/Receitas de capital	96,1%	47,5%
	Passivos financeiros/Receitas de capital	0,0%	45,8%
	Receitas correntes/Receitas Totais	84,2%	76,2%
	Receitas capital/Receitas totais	15,8%	23,8%
Da Despesa			
	Pessoal/Despesa corrente	35,9%	33,4%
	Aquisição de bens e serviços/Despesas correntes	46,3%	50,1%
	Transferências correntes/Despesas correntes	9,9%	9,4%
	Aquisição de bens investimento/Despesa de capital	78,4%	70,9%
	Passivos financeiros/Despesas de capital	21,6%	29,1%
	Despesas correntes/Despesas totais	58,6%	77,6%
	Despesas de capital/Despesas totais	41,4%	22,4%
Da Capacidade Financeira			
	Cobertura das despesas pelas receitas	0,89	1,10
	Receitas próprias (1)	4 516 590,70	5 359 243,30
Notas:			
(1) De acordo com o SNC-AP correspondem às receitas totais abatidas das transferências e dos passivos financeiros			

14/2




Handwritten notes and signatures in the top right corner, including the number '14' circled.

Análise Económico-Financeira

Balço

Evolução do Balço - Ativo

Componentes do Ativo	2021		2022		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2022-2021	(2022-2021) %
ATIVO NÃO CORRENTE	103 775 205,34	93,60%	105 630 174,88	94,47%	1 854 969,54	1,8%
Ativos fixos tangíveis	102 827 374,82	92,74%	104 411 118,71	93,38%	1 583 743,89	1,5%
Ativos intangíveis	182 764,48	0,16%	205 970,87	0,18%	23 206,39	12,7%
Participações financeiras	765 066,04	0,69%	1 013 085,30	0,91%	248 019,26	32,4%
Cientes, contribuintes e utentes	0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,0%
ATIVO CORRENTE	8 091 320,73	7,30%	6 298 191,89	5,63%	-1 793 128,84	-22,2%
Inventários	29 349,59	0,03%	34 509,84	0,03%	5 160,25	17,6%
Deved. transf. e subs. não reembolsável	338 732,00		279 251,00	0,25%	-59 481,00	-17,6%
Cientes, contribuintes e utentes	171 796,12	0,15%	198 841,78	0,18%	27 045,66	15,7%
Estado e outros entes públicos	104 475,10	0,09%	102 487,10	0,09%	-1 988,00	-1,9%
Outras contas a receber	2 363 315,71	2,13%	1 967 916,96	1,76%	-395 398,75	-16,7%
Diferimentos	27 236,61	0,02%	7 697,70	0,01%	-19 538,91	-71,7%
Caixa e depósitos	5 056 415,60	4,56%	3 707 487,51	3,32%	-1 348 928,09	-26,7%
TOTAL DO ATIVO	111 866 526,07	100,90%	111 928 366,77	100,10%	61 840,70	0,1%

O total do ativo em 2022 ascende a 111,9 milhões de euros, dos quais 105,6 milhões são relativos ao ativo não corrente.

Evolução do Balço - Património Líquido

Componentes do Património Líquido	2021		2022		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2022-2021	(2022-2021) %
Património/Capital	75 792 578,95	99,4%	75 792 578,95	97,2%	0,00	0,0%
Reservas	206 291,22	0,3%	206 291,22	0,3%	0,00	0,0%
Resultados Transitados	-19 880 218,05	-26,1%	-18 642 133,70	-23,9%	1 238 084,35	-6,2%
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00	0,0%	0,00	0,0%	0,00	0,0%
Outras variações no Património Líquido	20 590 018,89	27,0%	21 326 289,42	27,4%	736 270,53	3,6%
Resultado Líquido do período	1 238 084,35	1,6%	367 247,61	0,5%	-870 836,74	-70,3%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	77 946 755,36	102,3%	79 050 273,50	101,4%	1 103 518,14	1,4%

O património líquido em 2022 apresentam um montante de 79 milhões de euros.

Evolução do Balço - Passivo

Componentes do Passivo	2021		2022		Var. em valores	Var. em %
	Montante	% do total	Montante	% do total	2022-2021	(2022-2021) %
PASSIVO NÃO CORRENTE	31 817 773,99	91,80%	30 575 096,54	90,1%	-1 242 677,45	-3,91%
Provisões	100 000,00	0,29%	100 000,00	0,3%	0,00	0,00%
Financiamentos obtidos	31 589 183,74	91,14%	30 256 228,31	89,2%	-1 332 955,43	-4,22%
Diferimentos		0,00%		0,0%	0,00	0,00%
Outras contas a pagar	128 590,25	0,37%	218 868,23	0,6%	90 277,98	70,21%
PASSIVO CORRENTE	2 101 996,72	6,06%	2 302 996,73	6,8%	201 000,01	9,56%
Fornecedores	23 911,85	0,07%	39 348,09	0,1%	15 436,24	64,55%
Estado e outros entes públicos	25 776,75	0,07%	31 754,10	0,1%	5 977,35	23,19%
Financiamentos obtidos	1 195 548,46	3,45%	1 326 298,64	3,9%	130 750,18	10,94%
Fornecedores de investimentos	9 015,34	0,03%	0,00	0,0%	-9 015,34	-100,00%
Outras contas a pagar	432 142,58	1,25%	490 643,32	1,4%	58 500,74	13,54%
Diferimentos	415 601,74	1,20%	414 952,58	1,2%	-649,16	0,00%
TOTAL DO PASSIVO	33 919 770,71	97,87%	32 878 093,27	96,9%	-1 041 677,44	-3,07%

O passivo total ascende a 32,8 milhões de euros

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large 'G' and 'H'.

Demonstração de Resultados por Natureza

O ano de 2022 apresenta um resultado líquido do período de 367 247,61€

Os gastos totais foram de 10 761 955,02€.

Os rendimentos totais foram de 11 129 202,63€.

Evolução da Demonstração de Resultados por Natureza

RENDIMENTOS E GASTOS	2021	2022	Var. valor	Var. %
	Montante	Montante	22-21	(22-21)%
Impostos, contribuições e taxas	2 897 569,38	3 128 541,41	230 972,03	7,97%
Vendas	657 448,24	750 765,84	93 317,60	14,19%
Prestação de serviços e concessões	359 994,29	513 879,09	153 884,80	42,75%
Rend./Gastos imputados de ent.contr., associadas e empr. conj	64 110,30	191 957,51	127 847,21	0,00%
Transferências e subsídios correntes obtidos	5 149 159,69	5 637 294,61	488 134,92	9,48%
Trabalhos para a própria entidade	0,00	0,00		
Custo da mercadoria vendida e das matérias consumidas	-135 308,85	-148 777,52	-13 468,67	9,95%
Fornecimentos e serviços externos	-2 640 328,70	-3 634 568,19	-994 239,49	37,66%
Gastos com o pessoal	-2 751 530,18	-2 898 078,68	-146 548,50	5,33%
Transferências e subsídios concedidos	-699 588,96	-592 760,64	106 828,32	-15,27%
Imparidades de dívidas a receber (perdas/reversões)	-27 329,71	-25 970,12	1 359,59	-4,97%
Provisões (aumentos/reduções)	842 501,63	0,00	-842 501,63	-100,00%
Outros rendimentos	1 129 840,50	898 695,61	-231 144,89	-20,46%
Outros gastos	-278 162,23	-171 576,80	106 585,43	-38,32%
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	4 568 375,40	3 649 402,12		
Gastos/reversões de depreciações e amortizações	-2 750 871,02	-2 714 575,71	36 295,31	-1,32%
Resultados operacionais (antes de gastos de financiamento)	1 817 504,38	934 826,41		
Juros e rendimentos similares obtidos	501,07	8 068,56	7 567,49	1510,27%
Juros e gastos similares suportados	-579 921,10	-575 647,36	4 273,74	-0,74%
Resultados antes de impostos	1 238 084,35	367 247,61		
Imposto sobre o rendimento	0,00			
Resultado líquido do período	1 238 084,35	367 247,61		
Resultado líquido do período atribuível a:				
Detentores do capital da entidade-mãe				
Interesses que não controlam				
	1 238 084,35	367 247,61		

Indicadores Económico-Financeiros

Os rácios demonstram as relações entre agrupamentos de contas e as próprias contas, balanço e demonstração dos resultados, quantificando fatos, detetando anomalias e fazendo comparações no tempo. Apresenta-se seguidamente os principais indicadores económico-financeiros.

Evolução dos indicadores económico-financeiros

Indicadores	Rácios	2022	2021
Autonomia Financeira	Património Líquido/Ativo	70,63%	69,68%
Solvabilidade	Património Líquido/Passivo	240,43%	229,80%
Liquidez Geral	Ativo Corrente/Passivo Corrente	273,48%	384,93%
Liquidez Reduzida	(Ativo Corrente-Inventário)/Passivo Corrente	271,98%	383,54%
Liquidez Imediata	Disponibilidades/Passivo Corrente	160,99%	240,55%
Rendimento do Património Líquido	Resultado Líquido/Património Líquido	0,46%	1,59%

Handwritten signature in blue ink.



Endividamento Municipal

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	TOTAL	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4) / 3
8 496 618	8 520 332	9 092 723	26 109 673	8 703 224

Limite da dívida total para 2022 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)

16

Endividamento Municipal 2021 - 2022

Designação		31/12/2021	31/12/2022	Varição 2021/2022
Curto Prazo	Emprést. de curto prazo(exigível)	1 195 548,46	1 326 298,64	10,9%
	Fornecedores c/corrente	23 911,85	39 348,09	64,6%
	F. de imobilizado c/corrente	9 015,34	0,00	-100,0%
	Estados e outros entes públicos	0,00	0,00	0,0%
	Outros credores	0,00	0,00	0,0%
TOTAL		1 228 475,65	1 365 646,73	11,2%
M/L Prazo	Empréstimos Municipais	31 589 183,74	30 256 228,31	-4,2%
	TOTAL	31 589 183,74	30 256 228,31	-4,2%
TOTAL GERAL		32 817 659,39	31 621 875,04	-3,6%

Limite da dívida total	13 054 837
------------------------	------------

Dívida em excesso	18 567 038,04
-------------------	---------------

O endividamento municipal no final de 2022 era de 31,6 milhões de euros, dos quais 1,4 milhões de euros exigível a curto prazo e 30,2 milhões de euros exigível a médio e longo prazo.

A dívida total diminuiu 3,6% no exercício de 2022 relativamente a 2021.

Assim, o Município apresenta um excesso de dívida no montante de 18 568 545,31€ do qual foi retirada a dívida não orçamental e acrescida a contribuição das AM,SM,SEL e Entidades Participadas. (Ver o valor no ponto 7º do acompanhamento da PAM)

Contabilidade de Gestão

Em conformidade com o estabelecido no ponto 2.8.3 do POCAL, o Município de Vila Franca do Campo implementou o sistema de contabilidade de custos em 2009, agora contabilidade de gestão.

Os gastos de 2022 totalizam 10,8 milhões de euros, distribuídos pelos diversos centros de responsabilidade, verificando-se montantes mais significativos na "Secção Obras Municipais, Água, Saneamento, Parque de Máquinas" e no "Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais".

Refere-se que a diferença existente entre o total dos gastos dos vários Centros de Responsabilidade (10 761 164,34€) e o total dos Gastos da Contabilidade Patrimonial (10 761 955,02€) é de 790,68€, sendo esta diferença resultante do método de cálculo das depreciações e amortizações em ambos os módulos e de desvios causados pelo cálculo hora da mão -de-obra e das máquinas e viaturas.





Gastos e Rendimentos por Centro de Responsabilidades


Centro de responsabilidade	Valor do gasto (6)	Valor do rendimento (7)	% no TOTAL dos Gastos
Assembleia Municipal	113 926,45	0,00	1,1%
Câmara Municipal	1 771 093,00	1 349 362,05	16,5%
Serviços de Proteção Civil	13 984,25	0,00	0,1%
Gabinete de Apoio ao Presidente	197 832,49	0,00	1,8%
Serviços de Informática	269 505,70	0,00	2,5%
Gabinete de Assuntos Culturais e Sociais	2 663 072,58	399,29	24,7%
Gabinete Técnico	217 895,61	0,00	2,0%
Divisão Administrativa e Operacional	17 892,21	0,00	0,2%
Secção Recrutamento, Seleção, Cadastro e Formação	57 780,98	0,00	0,5%
Secção de Remunerações	28 906,92	0,00	0,3%
Secção de Expediente, Taxas e Licenças	195 203,38	18 883,70	1,8%
Secção de Obras Particulares e Urbanismo	80 704,83	170 972,19	0,7%
Secção Obras Municipais, Água, Saneamento, Parque de Máquinas	4 274 534,26	1 162 764,09	39,7%
Divisão Financeira	113 874,75	8 420 196,22	1,1%
Secção da Contabilidade e Aprovisionamento	671 707,49	6 625,09	6,2%
Secção Financeira, Prog Comunitários e Empreitadas	73 249,44	0,00	0,7%
TOTAL	10 761 164,34	11 129 202,63	100,0%



17

Proposta de Aplicação de Resultados

Propõe-se que o resultado líquido do período no montante de 367 247,61€ seja transferido para resultado transitados

Resultados Transitados	(conta 56)	100%	367 247,61€
------------------------	------------	------	-------------



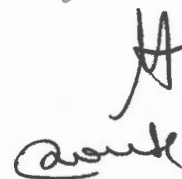



Acontecimento após a data do balanço

À data de emissão das demonstrações financeiras não há qualquer informação que possa impactar as demonstrações financeiras. Todas as informações que possam afetar as demonstrações financeiras encontram-se divulgadas.

18






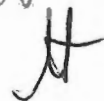
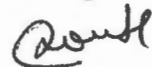
19

ACOMPANHAMENTO DO PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

Sumário

- 1 - Introdução
- 2 - Reequilíbrio Orçamental
- 3 - Plano de Reestruturação de Dívida
- 4 - Assistência Financeira
- 5 - Análise Anual da Execução do PAM
- 6 - Evolução do Quadro de Pessoal
- 7 - Stock e Sustentabilidade da Dívida
- 8 - Conclusão



1 - Introdução

ENQUADRAMENTO DO PAM – PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL

A Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, alterada pelas Leis n.º 69/2015, de 16 de julho e n.º 114/2017, de 29 de dezembro, veio aprovar o regime jurídico da recuperação financeira municipal e regulamentar o FAM – Fundo de Apoio Municipal.

Nos diplomas supra identificados ficaram definidos os mecanismos administrativos e financeiros necessários à adoção de medidas que permitam aos Municípios atingir o limite de dívida total previsto no artigo 52º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (RFALEI – Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais):

“A dívida total de operações orçamentais do município, incluindo a das entidades previstas no artigo 54.º, não pode ultrapassar, em 31 de dezembro de cada ano, 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores”.

Assim, a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, nomeadamente o seu artigo 6.º, veio definir que o FAM tem por objeto a recuperação financeira dos municípios que se encontrem em situação de rutura financeira, isto é, cuja dívida total seja superior a três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, bem como a prevenção de situações de rutura financeira.

De acordo com o artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, os Municípios que se encontrem em situação de rutura financeira são obrigados a recorrer ao Fundo de Apoio Municipal, apresentando para o efeito um Programa de Ajustamento Municipal.

Conforme determina a Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o PAM deverá conter um conjunto de medidas específicas e quantificadas com vista à diminuição programada da dívida do Município até ao limite legalmente admissível com base nos seguintes instrumentos:

- 1 – Reequilíbrio Orçamental;
- 2 – Reestruturação da dívida financeira e não financeira;
- 3 – Assistência Financeira.

O PROGRAMA DE AJUSTAMENTO MUNICIPAL DE VILA FRANCA DO CAMPO

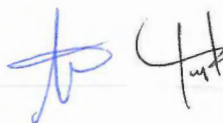


Aquando da entrada em vigor do Regime Jurídico da Recuperação Municipal, o Município de Vila Franca do Campo ultrapassava o limite legalmente estabelecido, isto é, a sua dívida total (entenda-se Município e empresas municipais a internalizar) era superior em mais de três vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três exercícios anteriores, pelo que, tendo presente o Regime Jurídico das Autarquias Locais (artigo 61.º da Lei 73/2013, de 3 de dezembro) estava, tecnicamente, em rutura financeira.


Assim, verificados os pressupostos referidos anteriormente e à luz do artigo 24.º da Lei n.º 53/2014, de 25 de agosto, o Município de Vila Franca do Campo que já se encontrava em reequilíbrio financeiro e sem possibilidade de solver as dívidas das empresas municipais a internalizar, acedeu ao Fundo de Apoio Municipal (FAM) e, conseqüentemente, à apresentação de um Programa de Ajustamento Municipal (PAM).

Elaborado, reformulado e ajustado à situação, à necessidade e à possibilidade do Município de Vila Franca do Campo que, embora tecnicamente em rutura financeira, pudesse ser gerido.

Apresentada a proposta do Programa de Ajustamento Municipal à Direção Executiva do Fundo de Apoio Municipal e após alguns esclarecimentos prestados pelo Município, esta deliberou por unanimidade em sua reunião de 27 de setembro aprovar nos termos do parecer da Direção Executiva de 25/09/2019 e após audição da Comissão de Acompanhamento a proposta do PAM do Município de Vila Franca do Campo, com empréstimo de assistência financeira até ao montante de € 34.126.638,00 (trinta e quatro milhões cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e oito euros), pelo prazo de 25 anos e que se destinou ao pagamento:

- Da dívida financeira do Município (empréstimo reequilíbrio financeiro) até ao montante de € 19.331.002,80;



- Da dívida financeira das Empresas do SEL (capital, juros e outros encargos) até ao montante de € 13.230.311,03 e
- Da dívida não financeira das Empresas do SEL (dívida corrente a fornecedores) no montante de € 1.565.324,17.

O contrato de empréstimo de assistência financeira celebrado entre o Fundo de Apoio Municipal e o Município de Vila Franca do Campo, foi visado pelo Tribunal de Contas, em sessão diária de visto da Secção Regional do Açores, de 05/12/2019.

Posteriormente, O Município de Vila Franca do Campo apresentou ao Fundo de Apoio Municipal, em 23 de novembro de 2022, uma proposta de revisão ao contrato Programa de Ajustamento Municipal (PAM) ao abrigo do artigo 33º da LFAM, tendo por base as alterações estruturais ao nível económico nacional que afetaram a realidade das autarquias, associadas a alterações estruturais no Município, com reflexos ao nível da receita e da despesa.

O FAM aprovou, após pronúncio favorável da Comissão de Acompanhamento em 29 de dezembro de 2022, da proposta de revisão do PAM do Município de Vila Franca do Campo, nos termos e condições do parecer emitido ao abrigo do disposto na alínea c) do artigo 9º, na alínea a) do nº1 do artigo 33º da LFAM.

21

2 – Reequilíbrio Orçamental

O PAM tem como objetivo principal a redução da dívida total do Município, até ao limite previsto no n.º 1 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 setembro, na sua redação atual.

Para cumprimento deste objetivo foram definidas as medidas e contratualizadas entre o Município e o Fundo de Apoio Municipal – FAM.

Os limites quantitativos anuais de execução orçamental quer da receita quer da despesa constam dos quadros do presente relatório.

Iremos de seguida detalhar a execução de cada uma das medidas, bem como a execução anual, relativamente à receita e à despesa.

Assim, segundo o clausulado do Contrato PAM, o qual contempla todas as medidas de reequilíbrio contratualizadas, apresentamos a execução anual.

Receita

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da receita, o Município comprometeu-se e está a cumprir com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 2ª (Medidas de Reequilíbrio Orçamental) na área da receita:

1 - Durante o prazo de vigência do PAM, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reequilíbrio orçamental para a maximização da receita municipal:

a - Deliberar anualmente a participação variável no Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares (IRS) à taxa máxima;

Medida cumprida

b – Deliberar anualmente lançar a Derrama sobre o lucro tributável sujeito e não isento de imposto sobre o rendimento das pessoas coletivas à taxa máxima, nos termos previstos no artigo 18º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro;

Medida cumprida

c – Não aplicar qualquer fator minorativo e aplicar os fatores majorativos no que se refere às taxas de IMI e derrama;

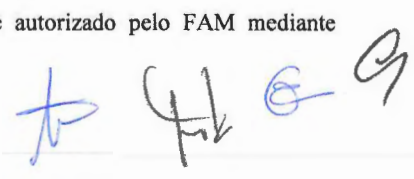
Medida cumprida

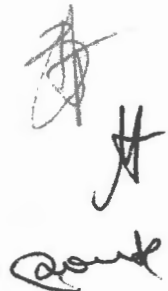
d – Deliberar anualmente fixar a taxa máxima do IMI que permita a satisfação integral dos encargos decorrentes do PAM;

Medida cumprida

e – Abster-se de conceder benefícios durante a vigência do PAM, exceto se autorizado pelo FAM mediante justificação das vantagens económicas para o Município;

Medida cumprida





f – Adotar as medidas conducentes ao aperfeiçoamento dos processos e do controlo sobre os factos suscetíveis de gerarem a cobrança de taxas e preços municipais, bem como dos processos de contraordenações e execuções fiscais, designadamente no que se refere à arrecadação de receita, com os impactos, anuais;

Medida a cumprir

g – Proceder à revisão dos regulamentos municipais por forma a adaptá-los à legislação e à atualização anual das tabelas municipais de taxas e preços, respeitando, nomeadamente o disposto no regime geral das taxas das autarquias locais e no regime financeiro das autarquias locais e entidades intermunicipais, bem como a demais legislação setorial e/ou específica atinente, e atualizar regularmente a tabela municipal de taxas e preços;

Medida cumprida

h – Utilizar a receita gerada com medidas não previstas e/ou especificadas no PAM na redução extraordinária da dívida total, nomeadamente aquela que decorre da venda de bens de investimento;

Medida a ser cumprida

i – Efetuar as comunicações legalmente previstas, nos termos e para os efeitos previstos nas alíneas anteriores nomeadamente à Autoridade Tributária e Aduaneira;

Medida cumprida

j – Informar o FAM acerca do cumprimento das comunicações referidas na alínea anterior, apresentando as evidências de tal cumprimento.

Medida cumprida (ver página do Município).

Despesa

No que respeita às medidas de reequilíbrio orçamental da despesa, o Município comprometeu-se e está a cumprir com o contratualmente estabelecido no Contrato PAM.

a – Não aumentar a despesa com o pessoal superior à taxa de inflação, sem prejuízo dos limites quantitativos estabelecidos quanto às despesas com o pessoal;

Medida cumprida

b – Racionalizar os custos com o pessoal, nomeadamente, através da introdução de limites ao trabalho suplementar por setores ou do reforço dos mecanismos de controlo sobre o pagamento de todo o tipo de abonos variáveis e eventuais, estando expressamente vedada a adoção de quaisquer outras medidas, em matéria de organização do trabalho ou gestão do tempo de trabalho, que conduzam ao aumento da respetiva despesa;

Medida cumprida

c – Promover a redução da despesa com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente, através da renegociação dos contratos de seguros, comunicações, manutenção e assistência técnica, combustíveis e energia, de acordo com os objetivos fixados;

Medida a cumprir

d – Proceder ao faseamento da despesa de investimento respeitando os limites quantitativos, constantes do Mapa 2;

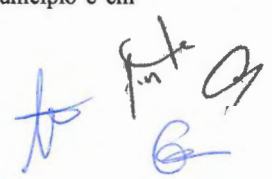
Medida cumprida

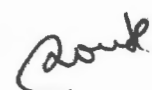
e – Racionalizar as correntes, cumprindo os objetivos de despesa definidos no Mapa 2;

Medida a cumprir

f – Promover, no ano em curso, a análise de todos os protocolos de colaboração celebrados pelo Município e em vigor, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Medida a cumprir





g – Promover, no ano em curso, a avaliação de todos os regulamentos de atribuição de apoios ou benefícios a pessoas singulares ou coletivas, incluindo as classificadas como de interesse público, por forma a avaliar a sua pertinência, atualidade e retorno em termos de interesse público;

Medida a cumprir

3 – Plano de Reestruturação da Dívida

Reestruturação Financeira

No que respeita às medidas de reestruturação financeira, o Município comprometeu-se e está em cumprimento com o contratualmente estabelecido no contrato PAM.

Assim, conforme dispõe a Cláusula 3ª (Reestruturação da Dívida):

Durante o prazo de vigência do PAM e com os objetivos de alterar a distribuição temporal do serviço da dívida, bem como reduzir a dívida e os seus encargos, o Município obriga-se a adotar as seguintes medidas de reestruturação financeira:

a – Verificar a legalidade e conformidade da realização da despesa, nomeadamente no que se refere aos procedimentos de contratação pública;

Medida cumprida pelo Município. Este regula a sua atividade no que se refere aos procedimentos de contratação pública pelo estreito cumprimento da lei que regulamenta a atividade Municipal.

b – Não efetuar qualquer pagamento de dívidas aos credores, com os montantes dos desembolsos sempre que se verifique a ilegalidade ou desconformidade do respetivo processo de realização de despesa.

Medida cumprida pelo Município. Este garante sempre o cumprimento da lei na formalização do processo de despesa. Ao nível dos pagamentos, tanto no geral como em particular (pagamento do desembolso do FAM), sempre que é efetuado um pagamento é garantido o cumprimento da lei no que a esta fase diz respeito, nomeadamente com a apresentação de certidão de não dívida do IGFSS e da AT.

4 – Assistência Financeira

Ao abrigo do disposto no artigo 43.º, conjugado com a alínea a) do n.º 1, do artigo 44º da LFAM, é acordada a prestação de assistência financeira, pelo FAM ao Município de Vila Franca do Campo, através da celebração de um contrato de empréstimo até ao montante de 34.126.638,00€ (trinta e quatro milhões, cento e vinte e seis mil seiscientos e trinta e oito euros), pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos.

O empréstimo referido anteriormente visa o financiamento da assistência financeira, decorrente da aprovação do Programa de Apoio Municipal ao Município de Vila Franca do Campo, nos termos do artigo 23º, 28º e 44, n.º 1, alínea a), da LFAM, e destina-se ao pagamento:

1 - Das dívidas de natureza não financeira do SEL (Setor Empresarial Local), até ao montante de 1.565.324,17€;

2 - Das dívidas de natureza financeiras do Município, até ao montante de 19.331.002,80€ e

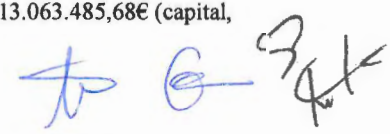
3 - Das dívidas de natureza financeira do SEL (Setor Empresarial Local), até ao montante de 13.230.311,03€.

Execução das tranches, pagamentos efetuados e amortizações de empréstimos.

O Município recebeu por 4 tranches, até 31 de dezembro de 2021, o montante global de 33.138.514,85 €, da seguinte forma:

- 1ª tranche recebida em dezembro de 2019, no montante de 19.231.372,00€, liquidou a dívida de natureza financeira do Município ainda em dezembro de 2019, no montante de 18.066.046,77€ (capital e juros);

- 2ª tranche recebida em janeiro de 2020, no montante de 11.607.142,85€, liquidou a dívida de natureza financeira do SEL (Setor Empresarial Local), em junho de 2020 e contabilizada em julho, no montante de 13.063.485,68€ (capital, juros e outros encargos);





- 3ª tranche recebida em junho de 2020, no montante de 1.000.000,00 €, liquidou a dívida não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) e que até 31 dezembro de 2020 já liquidou 331.096,46€ (fornecedores das empresas já internalizadas).

- 4ª e última tranche recebida em março de 2021, no montante de 1.300.000,00€. Esta liquidou a dívida não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) relativa aos fornecedores das empresas internalizadas em 2020 e da Vila Solidária, E.M. que foi internalizada no 1º trimestre de 2021.

- Liquidamos o montante máximo contratado relativo à dívida de natureza não financeira do SEL (Setor Empresarial Local) no valor de 1.565.324,17€ e devolvemos sobre a forma de pagamento antecipado de capital o montante de 443.658,23€.

- Do total contratado 34.126.638,00€ foi utilizado 32.694.856,62€ (trinta e dois milhões seiscentos e noventa e quatro mil oitocentos e cinquenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos) que será amortizado a partir de janeiro de 2022 e por vinte e três anos.

5 – Análise Anual da Execução do PAM

- Análise da Previsão Anual da Receita PAM

Analisando o quadro seguinte da receita acumulada anual, verifica-se um desvio positivo da execução de 5%, ou seja, a receita corrente arrecadada no global e para o período em referência foi superior á estimada no PAM em 5% para igual período, apresentando assim uma taxa de execução de 105%.

CE	Receita	2022 - Anual				
		PAM	Execução Receita		Desvio - Executado Vs PAM	
01	Impostos Diretos	2 203 294	2 493 925	113%	290 631	13%
02	Impostos Indiretos					
04	Taxas, Multas e Outras Penalidades	478 981	519 988	109%	41 007	9%
05	Rendimentos de Propriedade	0	8 069	0%	8 069	0%
06	Transferências Correntes	5 512 962	5 659 804	103%	146 842	3%
07	Venda de Bens e Serviços Correntes	1 420 992	1 419 984	100%	-1 008	0%
08	Outras Receitas Correntes	509	0	0%	-509	
Receitas Correntes		9 616 738	10 101 769	105%	485 031	5%

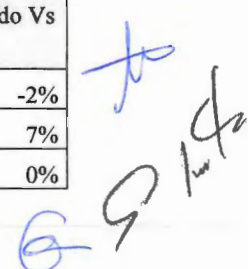
Valores em euros

Numa análise mais detalhada, o Município apresenta uma execução superior à previsão em cerca de 5%, o que representa uma arrecadação de receita superior a 485 mil euros aproximadamente, face ao previsto arrecadar em PAM. A taxa referida resulta da conjugação de desvios positivos de alguns capítulos com alguns desvios negativos de outros, resultando mesmo assim num saldo positivo. Os desvios positivos são superiores aos negativos.

- Análise da Previsão Anual da Despesa PAM

Analisando o quadro seguinte da despesa anual, verifica-se um desvio negativo da execução de 2%, ou seja, a despesa corrente paga total no global e para o período em referência foi superior á estimada no PAM em 2% para igual período, apresentando assim uma taxa de execução de 102%.

CE	Despesa	2022 - Anual				
		PAM	Execução Despesa		Desvio - Executado Vs PAM	
01	Despesa com o Pessoal	2 873 135	2 829 601	98%	-43 534	-2%
02	Aquisição de Bens e Serviços	3 418 772	3 645 650	107%	226 878	7%
03	Juros e Outros Encargos	572 962	575 682	100%	2 720	0%



Handwritten signature and initials

04	Transferências Correntes	811 433	778 467	96%	-32 966	-4%
05	Subsídios	0	0		0	
06	Outras Despesas Correntes	42 966	41 637	97%	-1 329	-3%
	Despesas Correntes	7 719 268	7 871 037	102%	151 769	2%

Valores em euros

Há ainda a referir que os valores do quadro anterior têm como origem, em relação ao PAM, no MAPA 2 – Despesa Limites Máximos e Saldos Orçamentais, anexo ao contrato com valores de referência para os vários anos e em relação à executada o mapa do controlo orçamental da despesa para o referido período anual

Numa análise mais detalhada, o Município apresenta uma execução superior à previsão em cerca de 2%, o que representa uma despesa superior a 151,8 mil euros aproximadamente, face ao máximo previsto executar em PAM. A taxa referida resulta da conjugação de desvios positivos com desvios negativos nos agrupamentos económicos.

25

6 – Evolução do Quadro de Pessoal

Relativamente à evolução do Quadro de Pessoal do Município de Vila Franca do Campo, no período compreendido entre 1 de janeiro a 31 de dezembro do corrente ano de 2022, há a registar a saída de 2 colaboradores.

O número de colaboradores em 31 de dezembro passou a ser de cento e cinco.

7 – Stock e sustentabilidade da dívida

O apuramento do stock e sustentabilidade da dívida do Município resulta da aplicação da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, lei esta que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI) e é apurado, verificado e comunicado à DGAL para efeitos de acompanhamento e controlo.

O limite da dívida total para o ano de 2022 é de 13.054.837€.

LIMITE DA DÍVIDA TOTAL Receita corrente cobrada líquida

Receita Corrente Líquida 2019	Receita Corrente Líquida 2020	Receita Corrente Líquida 2021	TOTAL	Média da receita corrente líquida
(1)	(2)	(3)	(4) = (1)+(2)+(3)	(5) = (4) / 3
8 496 618	8 520 332	9 092 723	26 109 673	8 703 224

Limite da dívida total para 2022 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (art.º 52º da Lei n.º 73/2013)

Apurou-se que, a 31 de dezembro de 2022, o valor da dívida total de operações orçamentais do Município mais as das empresas que relevam para o efeito, é de 31 623 381,81€ (ver empresas). Corresponde o referido valor a 31 621 875,04€ de dívida bruta do Município sem as operações não orçamentais e contribuição para o FAM, acrescido da contribuição das SM/AM/SEL/Ent. Participadas que é de 1 506,77€.

Designação	Participação do Município	Contribuição para a Dívida Bruta Municipal
AMRAA – Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores	5,11	1 506,77€
ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses		Não releva

O quadro seguinte analisa a dívida total face ao limite legalmente previsto.

Situação da Dívida Total prevista em 31 de dezembro de 2022		
Artigo 52.º e 54.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro – Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais		
	Designação	Valor
(1)	Média da receita corrente cobrada nos últimos 3 anos (2019, 2020 e 2021)	8 703 224,33€
(2) = (1) x 1,5	Limite da dívida total	13 054 836,50€

Handwritten signature

Handwritten initials

Handwritten signature



(3)	Dívida bruta do Município sem as operações não orçamentais e da contribuição para o FAM.	31 621 875,04€
(4)	Contribuição SM – AM – SEL – Ent. Participadas	1 506,77€
(5) = (3) + (4)	Total da dívida bruta	31 623 381,81€
(6) = (2) – (5), se (5) < (2)	Margem	0,00€
(7) = (5) – (2), se (5) > (2)	Montante em excesso	18 568 545,31€

26

Observado a quadro anterior verifica-se que o valor em dívida do Município a 31 de dezembro de 2022 foi de 31 623 381,81€ e o montante em excesso foi de 18 568 545,31€.

8 – Conclusão

A avaliação geral que o Município de Vila Franca do Campo faz em relação à situação e aos valores anuais é que na generalidade foram cumpridas as medidas contratualizadas e os valores de referência, dentro do possível, foram atingidos.

Tudo faremos para continuar a cumprir o contratualizado.

